



Órgão de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Conchal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

PORTARIA Nº. 316 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º.- Cessa o pagamento dos proventos de inatividade do Sr. JOÃO INÁCIO, RG. nº 4.677.312, por motivo de falecimento em 10/04/2017.

Art.2º.- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2017.
Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL, AOS 11 DE ABRIL DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ

Presidente do ConchalPrev

Registrada, comunicada e afixada em igual data.

CAMILA BONATTI GOMES

Diretora de Aposentadoria e Pensões do ConchalPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

PORTARIA Nº. 317 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais;

-Considerando o processo protocolado nesta sob nº. 20/2017;

-Considerando o parecer da Assessoria e Consultoria Jurídica;

-Considerando o artigo 40 da Constituição Federal;

-Considerando o artigo 20 da Lei Complementar nº. 307 de 29/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º.- Concede pensão mensal a SRA. BRASA MARIA MONTEIRO INÁCIO, RG nº. 19.893.716, esposa do SR. JOÃO INÁCIO, RG nº. 4.677.312, servidor inativo da Prefeitura do Município de Conchal, falecido em 10/04/2017.

Art. 2º.- O benefício equivalerá à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme o inciso I do art. 20 da Lei Com.



Prefeitura do Município de Conchal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atenção ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convidamos à população em geral para a Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia 30/05/2017, à partir das 16h, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Almino Arantes, 292 - Centro, ocasião em que serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2017. Certos de contarmos com a sua valiosa participação, antecipadamente agradecemos.

Conchal, 27 de abril de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Conchal

DECRETO Nº 3.962 DE 28 DE MARÇO DE 2017
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME ESPECÍFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 2017/03/001804;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado à pedido do cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde desta Prefeitura, o Sr. ADALBERTO JOÃO FADEL, portador da Cédula de Identidade nº. 11.429.634 e CPF nº. 077.423.018-57, à partir de 01/04/2017.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 28 de março de 2017.

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

ADRIANA FRANCO DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

ANDRE CALEFFI - CHEFE DA DIV. DE REG. E CONTROL. INTERNO

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Conchal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores (as), pais de alunos (as), funcionários (as) da CEMEI Professora Adriana Blascke Fadel, localizada na Rua Vereador Sebastião Camargo, nº 135, Jardim Esperança I, no município de Conchal, no dia 11 de maio 2017, às 19h00min, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral a ser realizada na Escola Municipal acima, com comunicado fixado no mural de avisos da escola para discussão e deliberação sobre as seguintes Ordens do Dia:

1-Da criação e Constituição da Associação de Pais e Mestres (APM) da referida Unidade Escolar;

2-De aprovar o Estatuto da Entidade;

3-Da 1ª eleição de dar posse aos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes.

Conchal, 27 de abril de 2017.

Adriana Cristina Rossi Othi

RG: 24.393.413-0

Presidente



Prefeitura do Município de Conchal

TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Conchal torna público aos interessados que foi aberto o envelope Habilitação da Tomada de Preços 03/17. Processo 1803/17, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para retomada da construção de uma UBS no Jardim Planalto em Conchal SP. Tendo sido retirados 06 (seis) editais para a participação do referido certame, a saber: CTR Construtora e Instalações Ltda. - EPP, L E T Empreendimento e Construções Ltda., R. Maluf Engenharia e Construções Ltda., Bernardi e Souza Construção e Comércio Ltda., M.G. Empreiteira e Construtora Ltda. - ME., AB Construções Ltda. - EPP, e Contisa Construções e Comércio Ltda. - EPP., sendo que até o horário de recebimento dos envelopes 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação do referido, as quais passo a declarar: M.G. Empreiteira e Construtora